

DECRETO Nº 44.902, DE 28/08/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 387.684,42 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, e, quarenta e dois centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>440</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.543.0000.0000	TRANSF.FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
<b>Valor</b>	<b>187.684,42</b>	
<b>Dotação</b>	<b>667</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>387.684,42</b>	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação e parte do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>445</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.2068	Expansão, Manut.e Melhoria do Atendimento da Educ
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.543.0000.0000	TRANSF.FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
<b>Valor</b>	<b>133.192,45</b>	
<b>Dotação</b>	<b>692</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003700330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	<b>200.000,00</b>	
Total Anulações	<b>333.192,45</b>	
Excesso de Arrecadação	<b>54.491,97</b>	
Total	<b>387.684,42</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

